



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 18/04/2023
Presidente: Senador Flávio Arns

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 710/2020 Ementa: Institui a Semana de Conscientização sobre Hemangiomas e Anomalias Vasculares. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Professora Dorinha Seabra	Pela aprovação, com a Emenda nº 1-CAS.	O projeto pretende instituir a Semana Nacional de Conscientização sobre Hemangiomas e Anomalias Vasculares, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 15 de maio. Na CAS, o projeto recebeu parecer favorável com uma emenda de redação. 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de redação). 2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 04/04/2023 e 11/04/2023.
2	PL 2832/2019 Ementa: Institui o Programa de Modernização da Gestão do Esporte Brasileiro- PROESP, com fim de aumentar a governança e transparência nas entidades esportivas, e altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", para dispor sobre a gestão das entidades desportivas. Autoria: Senadora Leila Barros [tramitação] Terminativo	Senadora Professora Dorinha Seabra	Pela prejudicialidade	O projeto busca instituir o Programa de Modernização da Gestão do Esporte Brasileiro (PROESP) para garantir a sustentabilidade, fortalecer a governança, transparência e gestão democrática das entidades esportivas nacionais. Abrange as entidades relacionadas pelo art. 13 da Lei Pelé (9.615/1998), tais como as ligas regionais e nacionais e a Confederação Brasileira de Clubes. A adesão ao Programa é voluntária e confere o direito de parcelamento de dívidas, desde que cumpridas exigências, como a apresentação de demonstrações financeiras e contábeis e de plano de recuperação financeira que preveja superação do déficit em até 5 anos. A manutenção da entidade no PROESP exige, entre outras regras, comprovação de que ela está cumprindo o referido plano de recuperação financeira e aplicando um mínimo dos recursos públicos repassados nas modalidades femininas e nas categorias de base. O projeto traz, ainda, condições específicas para o parcelamento de débitos relativos ao FGTS e às contribuições sociais previstas na Lei 110/2001. Na sequência, o texto trata das causas e consequências da rescisão do parcelamento proposto. O segundo capítulo do projeto trata da gestão temerária nas entidades desportivas, relacionando os atos de gestão

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				irregular ou temerária e criando meios de apuração de responsabilidade por tais atos. O projeto, por fim, altera a Lei Pelé para tratar da gestão transparente das entidades desportivas. O substitutivo aprovado pela CAE contempla os seguintes aspectos: a) transfere dispositivos sobre gestão temerária em entidades desportivas para a Lei Pelé; b) impede que sejam objeto de parcelamento débitos que já tenham sido atendidos por outras ações de financiamento; c) altera, na Lei 13.155/2015, o nome da Autoridade Pública de Governança do Futebol para Autoridade Pública de Governança do Esporte (APGE), ampliando o escopo desse órgão fiscalizador; d) dá vigência imediata à lei decorrente do projeto e de 90 dias ao refinanciamento proposto; e) acata parcialmente a Emenda nº 1-T, fixando em 30% a proporção de associados com direito a voto para deliberar sobre a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade dos dirigentes. O projeto fixava esse quórum em 15%, enquanto a Emenda estabelecia um percentual de 50%. Na CCJ, foi aprovado o substitutivo apresentado pela CAE e oferecido a ele três subemendas, com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de controle, para desvinculá-los da atual estrutura da Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT), adequar a sistemática proposta ao mecanismo de análise dos convênios com a Administração Pública e ajustar o texto da proposição, incluindo o título de um capítulo que deixou de constar do projeto. A relatora vota pela prejudicialidade da proposição, tendo em vista a superveniência de legislação aprovada – Lei 14.073/2020 – que trata do mesmo tema abordado pelo PL. Ademais, foi aprovado no Senado o PLS 68/2017, que institui a Lei Geral do Esporte, no qual foram incorporadas várias medidas do presente projeto. 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto, com acolhimento parcial da Emenda nº 1-T, nos termos da Emenda nº 2 – CAE/CCJ (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ; e pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo). 2. Em 22/05/2019, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Weverton (PDT/MA). 3. Em 11/04/2023, a apreciação da matéria foi adiada.
3	PL 1491/2022 (Substitutivo-CD) Ementa: Altera a Lei nº 13.693, de 10 de julho de 2018, para instituir a Semana Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras e alterar a denominação do Dia Nacional de Doenças Raras. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Daniella Ribeiro	Pela aprovação com uma emenda de redação que apresenta	A iniciativa propõe alteração na Lei 13.693/2018 para dar nova redação ao Dia Nacional de Doenças Raras – que passa a ser denominado Dia Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras – e instituir a Semana Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras, a ser realizada, anualmente, na última semana de fevereiro. Emenda apresentada propõe ajuste de redação.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 18/04/2023

3

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	PL 4355/2020 Ementa: Institui o Dia Nacional da Educação Básica. Autoria: Senador Fabiano Contarato [tramitação] Terminativo	Senadora Ivete da Silveira	Pela aprovação	O projeto pretende instituir o Dia Nacional da Educação Básica, a ser celebrado no dia 26 de agosto.
5	PL 2529/2019 Ementa: Confere ao Município de Arraial do Cabo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Mergulho. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Romário	Pela aprovação	A proposição prevê que seja conferido ao Município de Arraial do Cabo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de “Capital Nacional do Mergulho”. 1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 07/07/2022.
6	PL 4273/2020 Ementa: Confere o título de Capital Nacional do Rally à cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Senador Luis Carlos Heinze [tramitação] Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Pela aprovação	O PL visa a conferir o título de “Capital Nacional do Rally” à cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.
7	PL 2738/2020 Ementa: Denomina Rodovia Deputado Oscar Goldoni o trecho da BR-463 entre os Municípios de Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Nelsinho Trad	Pela aprovação com uma emenda de redação que apresenta	O projeto pretende denominar “Rodovia Deputado Oscar Goldoni” o trecho da BR-463 entre os Municípios de Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. Emenda apresentada propõe ajuste de redação.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 18/04/2023

4

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	PL 4660/2019 Ementa: Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo [tramitação] Não Terminativo	Senadora Teresa Leitão	Não apresentado	O objetivo do projeto é alterar a Lei 10.753/2003, que institui a Política Nacional do Livro, para incluir dispositivos que tratam da manutenção e atualização das bibliotecas públicas por parte dos entes federativos por elas responsáveis e da concessão de incentivos fiscais para tanto. Assim, propõe a) modificações na Lei Rouanet, para permitir que as pessoas físicas e jurídicas possam aplicar o imposto de renda em doações e patrocínios para a construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas; e b) a redução a zero das alíquotas do PIS e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados diretamente na construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas. Por fim, propõe a inclusão de obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de bibliotecas públicas no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), instituído pela Lei 12.462/2001. 1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 21/03/2023. 2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.
9	PL 1540/2021 Ementa: Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Teresa Leitão	Não apresentado	O projeto pretende instituir a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação. Em quatro capítulos, o PL estabelece as definições dos termos utilizados no texto (Capítulo I); as diretrizes (Capítulo II) e os objetivos (Capítulo III) da Política De Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação; e que o descumprimento das orientações previstas ensejará ação civil pública (Capítulo IV), entre outras determinações. Os planos direcionados para o cumprimento das diretrizes e dos objetivos previstos serão optativos para as instituições privadas e deverão ser elaborados periodicamente, em regime de colaboração, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no prazo de um ano, a partir da publicação da Lei.
10	PL 5979/2019 Ementa: Altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Carlos Portinho	Não apresentado	O PL propõe que seja alterada a Lei 12.761/2012, no sentido de incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura, que tem o valor mensal de R\$ 50,00, é fornecido ao trabalhador com vínculo empregatício com a empresa beneficiária e que perceba até cinco salários-mínimos mensais. 1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 07/07/2022, 14/07/2022 e 21/03/2023.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 18/04/2023

5

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	PL 6575/2019 Ementa: Regulamenta o Rodeio Crioulo como atividade da cultura popular. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Pela aprovação	O PL conta com 12 artigos e pretende regulamentar o Rodeio Crioulo como atividade da cultura popular. O evento é definido como aquele que envolve animais nas atividades de montaria, provas de laço, vaquejada, gineteada, pealo, chasque, cura de terneiro, provas de rédeas e outras provas típicas nas quais são avaliadas as habilidades da pessoa e o desempenho do animal. A proposição ainda estabelece: a) disposições gerais relativas à defesa sanitária animal, incluindo os atestados de vacinação contra a febre aftosa e de controle de anemia infecciosa equina, que devem ser aplicadas nos rodeios; b) o dever da entidade promotora do rodeio de comunicar a realização das provas ao órgão competente com antecedência mínima de 45 dias, indicando o profissional responsável; c) critérios de segurança para a liberação das pistas para laço nos rodeios, em consonância com o Certificado de Adequação Técnica; d) o dever de a entidade promotora do rodeio ou os participantes, conforme o caso, às suas expensas, proverem as condições para o bem-estar animal, a exemplo de infraestrutura completa para atendimento médico e médico veterinário habilitado que se responsabilize pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais; e) a proibição do uso de equipamentos que causem injúrias ou ferimentos aos animais; f) a regra de que os laços utilizados deverão ser confeccionados em couro trançado, sendo proibido o ato de soquear o animal laçado; g) que, nas provas do pealo e da cura de terneiro, a derrubada do animal seja feita nas formas tradicionais, para evitar ferimentos. Por fim, o projeto obriga os organizadores do rodeio a contratarem seguro pessoal de vida e invalidez permanente em favor das pessoas envolvidas diretamente com as provas campeiras; e estabelece penalidades para o não cumprimento das regras que estabelece, independentemente daquelas previstas em legislação específica. 1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 11/04/2023.
12	PL 5990/2019 Ementa: Confere o título de Capital Nacional da Pós-Colheita de Grãos ao Município de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Pela aprovação	O projeto pretende conferir ao Município de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Pós-Colheita de Grãos.

Item	Identificação da matéria
13	REQ 35/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 20/2023 - CE, sejam considerados outros convidados, em aditamento. Propõe para a audiência a inclusão dos seguintes convidados: a Senhora Viviane Fernandes Faria, CEEPI; o Senhor Guilherme de Almeida Prazeres, Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas. Autoria: Senadora Teresa Leitão
14	REQ 36/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 21/2023 sejam incluídos os seguintes convidados: o Senhor JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA FILHO, Presidente do Conselho Federal de Química; a Doutora PALOMA PEDIANI, Advogada da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - FBASD; o Senhor NILTON FERREIRA BRANDÃO, Presidente do PROIFES - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Autoria: Senador Paulo Paim
15	REQ 38/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 21/2023 - CE sejam incluídos os seguintes convidados: o Senhor Amabile Pacios, Federação Nacional das Escolas Particulares - Fenep; o Senhor Celson Niskier, Presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior. Autoria: Senador Carlos Portinho

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.